DECRETO Nº. 469/2015

Súmula:- Dispõe sobre a exoneração de cargos de Provimento em Comissão, junto ao Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento - **IDEPPLAN**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam exonerados, de cargos de provimento em comissão junto ao **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento - IDEPPLAN** conforme data e cargo adiante estabelecidos:

I. A partir de **1º de setembro de 2015**, do cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor da Guarda,** Símbolo **CC-03**, o Sr. **GM CRISTIANO LUIZ FARIAS.**

II. A partir de **1º de** setembro **de 2015**, do cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor da Guarda,** Símbolo **CC-03**, o Sr. **GM SÉRGIO DONIZETTI JACHINTO DOMINGUES.**

III. A partir de 1º de setembro de 2015, do cargo de Provimento em Comissão de Supervisor da Guarda, Símbolo CC-03, o Sr. **GM MIGUEL SINKOC.**

IV. A partir de 1º de setembro de 2015, do cargo de Provimento em Comissão de Supervisor da Guarda, Símbolo CC-03, o Sr. **GM REINALDO DONIZETE DE ANDRADE.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2015.**

Município de Apucarana, em 01 de setembro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública